



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 20 de fevereiro de 2019  
(quarta-feira)  
às 10h

**PAUTA**  
2ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 610, DE 2015

- Não Terminativo -

*Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, a Lei nº 6.830, de 15 de dezembro de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Favorável ao Projeto com seis emendas que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 2

### CONSULTA (SF) Nº 1, DE 2017

- Não Terminativo -

*Requer, nos termos do art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) acerca da constitucionalidade das proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a criação ou instituição de Fundos.*

**Autoria:** Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

**Relatoria:** Senadora Simone Tebet

**Relatório:** Favorável com voto nos seguintes termos: 1) são inconstitucionais, por vício de iniciativa, quaisquer projetos de lei de autoria parlamentar que instituem fundos orçamentários cujos recursos são geridos e empregados pelos órgãos dos Poderes Executivo ou Judiciário, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público da União ou pela Defensoria-Pública da União; 2) a iniciativa legislativa para a instituição de fundos orçamentários no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal cabe aos membros ou comissões das respectivas Casas e 3) não há reserva de iniciativa às propostas de emendas constitucionais que instituem fundos orçamentários, podendo ser apresentadas, pelos legitimados previstos no art. 60, caput, da Constituição Federal, proposições que criem fundos no âmbito de qualquer dos Poderes.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 3

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2017

- Não Terminativo -

*Acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal, para dispor sobre a criação de um sistema de avaliação de políticas públicas.*

**Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves e outros

**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Favorável à Proposta com a emenda que apresenta.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

#### ITEM 4

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2018

- Terminativo -

*Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional.*

**Autoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatoria:** Senador Humberto Costa

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T, nos termos da subemenda que apresenta.

**Observações:**

- Em 03/04/2018, foi recebida a emenda nº 1-T de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho;
- Em 12/12/2018, foi recebida a emenda nº 2 de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (dependendo de relatório);
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)  
[Emenda \(CCJ\)](#)  
[Emenda \(CCJ\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

#### ITEM 5

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 2015

- Terminativo -

*Inclui o § 4º no artigo 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e altera o artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o crime de apropriação ou desvio do Programa Bolsa Família e de recursos destinados ao custeio de alimentação ou de ações de educação alimentar ou nutricional em escolas públicas ou entidades filantrópicas ou comunitárias, bem como incluí-lo no rol dos crimes hediondos.*

**Autoria:** Senador Roberto Rocha

**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

- Votação nominal

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

#### ITEM 6

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, DE 2018

- Terminativo -

*Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incentivar a redução de perdas na distribuição de água tratada.*

**Autoria:** Senador Lasier Martins

**Relatoria:** Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto

**Observações:**

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Parecer \(CAE\)](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 2018

- Terminativo -

*Acrescenta § 5º ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a fim de facultar a representação do réu por seu advogado nas audiências realizadas em localidades muito distantes de onde reside o réu.*

**Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves

**Relatoria:** Senadora Simone Tebet

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta

**Observações:**

- Em 07/11/2018, foi lido o relatório e a Presidência adiou a discussão da matéria;
- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo será ele submetido a turno suplementar;
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 429, DE 2017

- Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 14, § 3º, inciso V e 17, da Constituição Federal, a fim de aplicar aos partidos políticos as normas sobre programa de integridade.*

**Autoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto

**Observações:**

- Votação nominal

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 9

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582, DE 2015

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para facultar o oferecimento de preferência aos ocupantes na alienação onerosa de imóveis retomados por instituição financeira oficial.*

**Autoria:** Senadora Simone Tebet

**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto

**Observações:**

- *Votação nominal*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)